

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO N° 587/1995

Ementa

CONCEDE AO DR. ANTONIO CORDONE O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

04/10/1995 06/10/1995 Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 636/1995 - Autoria: Felisberto Negri Neto

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 14/12/1995

Autor: FELISBERTO NEGRI NETO



Jundialense".

Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo



(proc. 19.259)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 587, DE 04 DE OUTUBRO DE 1995 Concede ao Dr. ANTONIO CORDONE o título de "Cidadão

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Es tado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de outubro de 1995, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido ao Dr. ANTONIO CORDONE o título de "Cidadão Jundiaiense".

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vígor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de outubro de mil novecentos e noventa e cinco (04.10.1995).

"DOCA"
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaf, em quatro de outubro de mil novecentos e noventa e cinco (04.10.1995).

WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa

vsp